

MAPA DE RISCOS

ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal da Fazenda
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Esportes
- Secretaria Municipal de Transportes e Obras
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem destinados à manutenção preventiva da frota oficial do Município de Três Pontas/MG.

Base Legal:

Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO IDENTIFICADO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	PLANO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Pesquisa de preços incompatível com o mercado	Planejamento	Média	Alto	Alto	Atualização da pesquisa de preços e utilização de múltiplos parâmetros	Revisão da estimativa da contratação	Setor de Compras
2	Definição inadequada das especificações dos serviços	Planejamento	Média	Alto	Alto	Elaboração detalhada do Termo de Referência	Revisão técnica antes da publicação	Setor Requisitante
3	Quantitativos estimados insuficientes	Planejamento	Média	Médio	Médio	Levantamento prévio das demandas das Secretarias	Aditamento ou nova contratação, observados os limites legais	Setor Requisitante
4	Baixa competitividade do procedimento	Seleção do fornecedor	Média	Alto	Alto	Evitar exigências restritivas e promover ampla divulgação	Revisão do instrumento convocatório	Agente de Contratação
5	Empresa sem capacidade operacional adequada	Seleção do fornecedor	Média	Alto	Alto	Exigência de documentação compatível com o objeto	Aplicação de sanções e convocação de remanescente	Agente de Contratação
6	Execução inadequada dos serviços	Execução Contratual	Média	Alto	Alto	Fiscalização da execução e exigência de equipamentos adequados	Refazimento dos serviços e aplicação de penalidades	Fiscal do Contrato
7	Atraso na execução dos serviços	Execução Contratual	Média	Médio	Médio	Definição de prazos razoáveis para atendimento	Notificação e aplicação de sanções contratuais	Fiscal do Contrato
8	Paralisação de veículos por indisponibilidade	Execução Contratual	Média	Alto	Alto	Planejamento prévio das	Priorização de veículos essenciais	Secretaria Requisitante

	e de atendimento					manutenções preventivas		
9	Falha na fiscalização contratual	Execução Contratual	Média	Alto	Alto	Designação formal de gestor e fiscal do contrato	Reforço da fiscalização e substituição do fiscal, se necessário	Autoridade Competente
10	Sobrepreço decorrente de falhas na estimativa	Planejamento	Baixa	Alto	Médio	Utilização de parâmetros oficiais e pesquisa mercadológica adequada	Revisão da estimativa antes da contratação	Setor de Compras
11	Descumprimento contratual pela empresa	Execução Contratual	Média	Alto	Alto	Previsão contratual de penalidades e fiscalização contínua	Aplicação de sanções e eventual rescisão contratual	Gestor do Contrato

3 – ANÁLISE GERAL DOS RISCOS

Os riscos identificados concentram-se predominantemente:

- na fase de planejamento da contratação, especialmente quanto à definição adequada das especificações técnicas e estimativas da demanda;
- na fase de seleção do fornecedor, envolvendo competitividade e capacidade operacional da futura contratada;
- e na fase de execução contratual, sobretudo quanto à qualidade dos serviços executados, prazos de atendimento e fiscalização contratual.

Observa-se que os riscos mapeados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser mitigados mediante adequado planejamento da contratação, elaboração criteriosa do Termo de Referência, atualização da pesquisa de preços, fiscalização eficiente e adoção de mecanismos de controle interno.

O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer de forma contínua durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

4 – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e compatíveis com a natureza da futura contratação, sendo possível sua mitigação mediante adoção das medidas preventivas e controles propostos neste documento.

O presente Mapa de Riscos visa fortalecer a governança da contratação, ampliar a segurança jurídica do procedimento e contribuir para a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Três Pontas, 20 de maio de 2026.

Francisco José Gonçalves
MASP nº 1677
Chefe de Divisão de Compras e Almojarifado
Secretaria Municipal de Transporte e Obras